

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E  
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

**NOTIFICAÇÃO JUCEAL Nº 003/2012**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800/96, que regulamentou a Lei Federal 8.934/94.

**NOTIFICA as empresas, sem movimento a mais de 10 (dez) anos, abaixo relacionadas, para promoverem arquivamento de "Comunicação de Funcionamento" ou reativação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, sob pena de serem consideradas inativas e terem seu registro cancelado nos termos do artigo 60 da Lei Federal 8.934/94:**

27100549864	AMARO FLOR DA SILVA ME	09/08/1989
27900019371	COBRATE- COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA	16/10/1996
27100568541	MARIA DO CARMO DE FREITAS CORREIA ME	07/01/1991

Maceió, 30 de abril de 2012.

**JOSÉ LAGES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**